



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 535, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Designar SADI TOLFO JUNIOR, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Assuntos de Petróleo e Mineração, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.11.2016 - Seção 2.